



EDUCANDÁRIO GONÇALVES DE ARAÚJO – UNIDADE II
PROCESSO DE ADMISSÃO
ANO LETIVO 2021

INTRODUÇÃO:

A direção do Educandário Gonçalves de Araújo, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, torna público as normas regentes para o processo de admissão de novos educandos/2021.

As vagas serão preenchidas considerando os critérios definidos pela mantenedora – Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária – RJ.

1. VAGAS DISPONIBILIZADAS:

A Instituição disponibilizará **36** vagas para ingresso no 1º Ano do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2021.

2. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO:

O candidato deve encaixar-se em **todos** os itens definidos, a saber:

- Ser nascido entre 01 de abril de 2014 e 31 de março de 2015.
- Ser residente na VII Região Administrativa (bairros e comunidades de São Cristóvão e Benfica);
- Estar devidamente matriculado na Rede Pública de Ensino ou ser aluno Bolsista de 100% na Rede Privada de ensino, cursando Pré-Escola II no período da inscrição;
- Comprovar renda familiar mensal per capita que não exceda meio salário mínimo;
- Apresentar todos os documentos solicitados;
- Comparecer à entrevista e comprometer-se com a veracidade das informações prestadas;
- Receber a visita domiciliar;
- Ser sorteado para o preenchimento de uma vaga no 1º Ano.
- Ser aprovado em todas as etapas, considerando que TODAS são eliminatórias.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1) DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Preenchimento e entrega do Formulário de Inscrição.
- Entrega das cópias dos documentos solicitados.

3.2) FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E CÓPIA DOS DOCUMENTOS

O formulário de inscrição será disponibilizado no [site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária](https://www.candelariario.org.br) <https://www.candelariario.org.br>, no período de **28/09/2020 a 01/10/2020**. O formulário deve ser impresso e preenchido.

O responsável deve providenciar as cópias dos documentos listados abaixo:

- Certidão de nascimento da criança;
- No caso de **guarda da criança**, apresentar documento legal comprovando a guarda;
- Declaração escolar com validade de 30 dias;
- Comprovante de residência atualizado;
- Documento de identidade de todas as pessoas que residem com a criança;
- Documento com data de 2020, contendo número do NIS e o nome do CRAS de atendimento;
- Caso algum residente do domicílio receba **Benefício Bolsa Família, Auxílio Doença, Aposentadoria ou Benefício de Prestação Continuada** deve apresentar o comprovante, com valor do benefício atualizado;

- Documentação comprobatória de renda, dos maiores de 16 anos, que residem com a criança:

- Para os adultos que têm Carteira assinada:

Cópia da carteira de trabalho de todos os maiores de 16 anos que residem com a criança (cópia da folha de identificação e do último ou atual contrato de trabalho).

- Para os adultos que trabalham sem carteira assinada:

Cópia da carteira de trabalho e declaração de próprio punho informando a profissão, renda mensal, com assinatura e data.

- Para os adultos que se encontram desempregados:

Declaração de próprio punho informando a situação de desemprego, com assinatura e data.

3.3) O formulário de inscrição e as cópias dos documentos deverão ser entregues em envelope, identificado com o nome da criança, no Educandário Gonçalves de Araújo – Unidade 2 – Rua Teixeira Júnior, 158 – São Cristóvão/RJ, no horário **entre 8h30 e 12h30**, do dia **28 de setembro** ao dia **01 de outubro de 2020**.

3.4) Não serão recebidos formulários de inscrição fora dessas datas e horários.

3.5) CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Serão considerados efetivamente inscritos somente os candidatos que confirmarem estar rigorosamente dentro da faixa etária definida, residirem na área de abrangência da VII Região Administrativa, comprovarem renda per capita inferior a meio salário mínimo e apresentarem todos os documentos solicitados no item 3.2.

Caso haja um número de inscritos que exceda o dobro da quantidade de vagas disponibilizada, serão habilitados ao sorteio até 72 candidatos que estejam com a faixa etária mais próxima ao limite para ingresso no 1º Ano EF e que tiverem passado por todos os estágios anteriores.

A constatação de qualquer inverdade ou omissão de informação importante acarretará na eliminação do candidato do processo de admissão a novos estudantes, em qualquer estágio do referido encaminhamento.

4) DAS ENTREVISTAS:

As entrevistas ocorrerão no período de **19/10/2020 a 13/11/2020**, sendo previamente agendadas pelo Serviço Social do Educandário.

>> O não comparecimento do responsável legal sem apresentação de atestado médico, no(s) dia(s) e horário(s) agendado(s) para as entrevistas, implicará na eliminação do candidato do Processo de Admissão. Na entrevista, o responsável deverá apresentar carteira de trabalho original, os três últimos contracheques originais e 1 foto 3x4 da criança.

5) DAS VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares ocorrerão no período de **24/11/2020 a 30/11/2020**. As visitas são agendadas previamente e, no momento da visita, a assistente social deve encontrar na residência o responsável legal e o (a) candidato(a).

Somente receberão a visita domiciliar as famílias que tiverem atendido a todos os critérios estabelecidos para a efetivação da inscrição, apresentado toda a documentação exigida e realizado todas as entrevistas marcadas.

6) DO SORTEIO:

A relação dos candidatos aptos para o sorteio (1º ano do Ensino Fundamental) será divulgada na porta do EGA 2, no dia **04 de dezembro de 2020**.

O sorteio será composto pelo número de candidatos correspondente a, no máximo, o dobro da quantidade de vagas disponibilizadas para o 1º ano EF, priorizando-se os inscritos com faixa etária mais próxima ao limite para ingresso no referido ano escolar.

6.1) O sorteio será realizado no dia **10 de dezembro de 2020**, às 8h30min, no EGA2.

6.2) É obrigatória a presença do responsável legal no ato do sorteio para garantir a vaga. Caso não haja nenhum responsável presente, o candidato será eliminado.

Observação: O portão será aberto às 8h e fechado às 8h30min. Quem chegar atrasado, a partir do fechamento do portão, será eliminado do sorteio.

7) DA MATRÍCULA:

A matrícula será realizada no dia 14 de dezembro de 2020, na secretaria escolar. Os sorteados receberão as informações para a matrícula, após o sorteio.

8) ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:

O Educandário Gonçalves de Araújo possui ato autorizativo para funcionamento como instituição de ensino regular e não de educação especial, mas pode admitir alunos com necessidades educacionais especiais de acordo com o disposto em seu Regimento Interno em percentual sugerido pela legislação vigente. A escola informa que já atende ao percentual máximo proposto para a realização do trabalho de inclusão em escolas regulares para o ano letivo de 2021.

9) CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ADMISSÃO:

- **DE 08/09/2020 a 25/09/2020:** Divulgação do Processo Seletivo para o 1º Ano EF / 2021.

- **DE 28/09/2020 a 01/10/2020:** Disponibilização do formulário de inscrição no [site da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária](#).
- **DE 28/09/2020 a 02/10/2020:** Entrega do formulário de inscrição e das cópias dos documentos na unidade escolar.
- **DE 5/10/2020 a 16/10/2020:** Análise dos documentos e agendamento das entrevistas.
- **DE 19/10/2020 a 13/11/2020:** Realização de entrevistas sociais.
- **DE 24/11/2020 a 30/11/2020:** Realização de visitas domiciliares.
- **04/12/2020:** Divulgação dos candidatos aptos para o sorteio.
- **10/12/2020:** Efetivação do sorteio.
- **14/12/2020:** Efetivação da Matrícula para cursar o 1º Ano/2021.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2020.